



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FEIRA NOVA/SE

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 02/2024	DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE SALDOS DA REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CMDCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO FMAS.
---	--

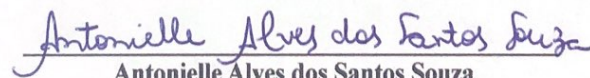
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2024, Ata nº 177, delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

RESOLVE:

ART. 1º- Aprovar o Plano de Aplicação de Saldos da Reprogramação dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Municipal Assistência Social e do CMDCA para o exercício de 2024 do FMAS.

ART. 2º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 09 de janeiro de 2024.


Antonielle Alves dos Santos Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social